

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **68420261030**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 173	1
Decreto 174	1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2026

"Declara ponto facultativo nos dias 4 e 5 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 4 e 5 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, nem àqueles que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 174, de 02 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Tocantinia/TO e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 531/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Tocantinia/TO, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

01. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Acleciano Alves Pereira

Suplente: Jaques Fraga de Sousa Filho

02. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Natália Bazílio Rosa Ferreira

Suplente: Vagner Pereira da Silva

03. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Walter de Araújo Filho

Suplente: Paulo Barbosa dos Santos

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

01. Ruraltins

Titular: Raulino Noleto de Moura

Suplente: Adriano Lopes Nogueira

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL

02. FUNAI

Titular: Ribamar Marinho Lima

Suplente: Marcos Simawê Xerente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

01. Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palminha

Titular: Nilton Santos Folha

Suplente: Marcelo Gomes Lima

02. Associação do Projeto de Assentamento Água Fria II

Titular: Domingos Gomes Luciano

Suplente: Fábio Vieira de Oliveira Nunes

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Ercílio Alves da Silva;

Vice-Presidente: Wellington Rodrigues dos Santos Júnior;

Secretário: Hernandes Ferreira Gomes.

Art. 3º O mandato dos membros do CMDRS será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 02 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910